



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Extensão

## **PORTARIA Nº 12, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das suas atribuições e:

**CONSIDERANDO a Decisão CEI Retificada nº 175/2020 de 24 de agosto de 2020;**

**CONSIDERANDO a Resolução 016/2020 do Consepe, aprovada em 30 de agosto de 2020;**

**CONSIDERANDO a publicação do Edital Simplificado PROEXT/DPROEX 001/2020 em 02 de setembro de 2020;**

**CONSIDERANDO o lapso descritivo no item II da Portaria 010/2020;**

**R E S O L V E:**

**I - R E T I F I C A R** o item II da Portaria Proext nº 010/2020.

Onde se lê:

**"II – C O N V A L I D A R** os atos praticados e decisões tomadas pelos membros desde o dia 21 de setembro de 2020."

Leia-se:

**"II – C O N V A L I D A R** os atos praticados e decisões tomadas pelos membros desde o dia 18 de setembro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João Ricardo Bessa Freire, Pró-Reitor**, em 22/09/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0318191** e o código CRC **54AF90C0**.

---